

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**

---

**PORTARIA 162/2023  
01 de Junho de 2023**

**Concede ao Servidor a  
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

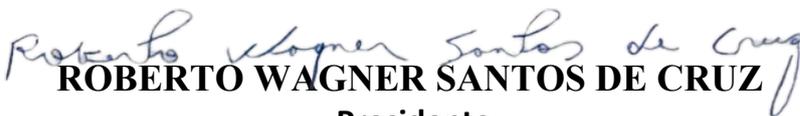
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Concede a Jessica Luana dos Santos de Andrade, RG. Nº 3.\*\*4.09\*-3 SSP/SE e CPF nº 028.8\*\*585-\*0, para fazer jus a Gratificação.

**Art. 2º** - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 01 de Junho de 2023.

  
**ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ**  
Presidente